



ATO NORMATIVO nº 007, de 28 de agosto de 2012.

Elson Rogério Bastos Pereira, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições e considerando:

- 1- O Seminário realizado sobre Estágio Curricular Obrigatório, em 21/07/2012, com os Coordenadores dos Cursos de Licenciaturas;
- 2- A necessidade de esclarecer, chamando a responsabilidade para os Coordenadores de Cursos e Professores, objetivando cumprir os procedimentos adotados referentes ao Estágio Curricular Obrigatório;

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar o cumprimento do que segue:

I. A carga horária de Estágio Curricular Obrigatório nos Cursos de Licenciatura, é de 400 horas, exceto a de Pedagogia, que é de 300 horas.

II. Esta carga horária integra a estrutura curricular do curso, devendo estar inclusa, dentro do semestre letivo. Se o curso é oferecido no período noturno e o aluno só pode estagiar nesse período, deverá ser disponibilizado o horário necessário ou, ainda, oferecida a possibilidade de incluir, no período diurno, uma determinada carga horária para complementar o estágio.

III. No caso da carga horária ser fechada de segunda a sexta-feira, poderá ser integralizada em regime intensivo ou, ainda, com aulas aos sábados.

IV. Não poderá ocorrer a realização do estágio no período noturno, durante o horário em que os alunos frequentam às aulas das disciplinas compartilhadas nem das específicas.

V. As orientações e procedimentos referentes à realização do estágio, devem ser os mesmos para todos os cursos das licenciaturas, evitando sempre a ocorrência de prejuízos, na integralização da carga horária dos alunos nas demais disciplinas.

Art. 2º – O professor de estágio é responsável pelas práticas dos alunos e sua remuneração será de acordo com a regulamentação interna da universidade.

Art. 3º – Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Elson Rogério Bastos Pereira
Reitor